"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS COTAS CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA DA PRIMEIRA EMISSÃO DO BTG PACTUAL ENERGY OPPORTUNITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ 53.468.219/0001-86

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/012, em 12 de janeiro de 2024
Código ISIN das Cotas nº BR0I02CTF006

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliário com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º andar, Parte, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério do Estado da Fazenda (**"CNPJ"**) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do 8.695, de 20 de março de 2006, e habilitada para exercer a atividade de distribuição de títulos e valores mobiliários ("**Coordenador Líder**" ou "**Administrador**"), na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definido) e administrador fiduciário do **BTG PACTUAL ENERGY OPPORTUNITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no CNPJ sob o nº 53.468.219/0001-86 ("**Fundo**"), comunica, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), o encerramento da distribuição pública primária das cotas de classe A responsabilidade limitada, nominativas e escriturais ("**Cotas**") da primeira emissão do Fundo ("**Primeira Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), correspondente a 2.368.157 (dois milhões, trezentas e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e sete) de Cotas da Primeira Emissão, com valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo o montante total de:

R$ 236.815.700,00
(duzentos e trinta e seis milhões, oitocentos e quinze mil e setecentos reais)

O Oferta consistiu inicialmente na distribuição pública de até 4.000.000 (quatro milhões) de Cotas da Primeira Emissão, todas nominativas, escriturais e de classe única, no valor total de até R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), considerando-se o Preço de Subscrição de R$ 100,00 (cem reais) por Cota.

Não foi verificado excesso de demanda, sendo que, por consequência, todos os Pedidos de Subscrição e ordens de investimento foram integralmente atendidos. Ademais, como não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cota da Primeira Emissão inicialmente ofertada, foi permitida a colocação de Cotas a Investidores que sejam qualificados como Pessoas Vinculadas à Oferta.

Não foi exercida a opção para distribuição de um lote adicional de até 25% (vinte e cinco por cento) do montante total das Novas Cotas inicialmente ofertadas, conforme dispõe o artigo 50 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula, que não tenham sido de outra forma definidos neste anúncio, terão os significados que lhes foram atribuídos no Regulamento (conforme definido abaixo) e/ou no prospecto da Oferta ("**Prospecto**").

1. Administrador, Coordenador Líder, Gestor e demais prestadores de serviços

A distribuição pública da Oferta foi realizada pelo Coordenador Líder.

O BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, é o Administrador do Fundo e o Escriturador e Custodiante das Cotas.

O BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, com sede na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, parte, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.650.082/0001-00, autorizado pela CVM para o exercício profissional de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 5.968, de 10 de maio de 2000, presta os serviços de gestão dos ativos integrantes do patrimônio do Fundo e demais atividades relacionadas a esse serviço.

2. Informações complementares

A Oferta consistiu na distribuição primária das Cotas, sob o regime de melhores esforços de colocação, realizada na República Federativa do Brasil, em mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição Ativos, ambiente de distribuição primária operacionalizado e administrado pelo mercado de balcão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (**"B3"** e **"Balcão B3"**), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio do Balcão B3. As Cotas da Primeira Emissão são admitidas à negociação no mercado secundário no Fundos 21 – Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pela B3, em conformidade com a Resolução CVM 160, observado o disposto abaixo.

As Cotas da Primeira Emissão poderão ser negociadas no mercado secundário ao término da Oferta, após a divulgação deste anúncio.

A distribuição primária das Cotas da Primeira Emissão encerrou-se no dia 12 de julho de 2024.

3. Dados finais da Oferta

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
Pessoas naturais	4.707	2.353.157
Fundos de Investimentos	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	1	15.000
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Cooperativas	-	-
Instituição de Educação e Assistência social sem fins lucrativos	-	-
Total	4.708	2.368.157

Outras Informações:

Excesso de Demanda	Não
Excesso de Demanda Superior a 1/3 da quantidade de Cotas inicial	Não
Tratamento dado a Pessoas Vinculadas	Tendo em vista a ausência de excesso de demanda na quantidade de Cotas inicialmente ofertada, foi permitida a colocação de Cotas junto a Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

4. Avisos

O PROSPECTO, A LÂMINA, O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DA B3:

Administrador ou Coordenador Líder

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria#fundos (neste website, acessar a barra "Pesquisar" e procurar por "BTG PACTUAL ENERGY OPPORTUNITES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA" ou "53.468.219/0001-86", então clicar em "Anúncio de Início", "Prospecto", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada).

Gestor
BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM

https://www.btgpactual.com/asset-management/sobre-asset-do-btg-pactual (neste website, clicar em "administração fiduciária" ou "fundos de investimento", acessar a barra "Pesquisar" e procurar por "BTG PACTUAL ENERGY OPPORTUNITES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA" ou "53.468.219/0001-86", então clicar em "Anúncio de Início", "Prospecto", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada).

CVM
Comissão de Valores Mobiliários

Na sede da CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, bem como na página https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", clicar em "Mapa de Sistemas", clicar em "Ofertas registradas ou dispensadas", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", preencher o campo "Emissor" com "BTG PACTUAL ENERGY OPPORTUNITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA", clicar em "Filtrar", clicar no botão abaixo da coluna "Ações", e, então, clicar no documento desejado).

B3
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

https://www.b3.com.br/pt_br/ (neste website, clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "BTG PACTUAL ENERGY OPPORTUNITIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA" e, então, localizar o "Prospecto" ou "Lâmina" ou a opção desejada).

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É LIMITADA AO VALOR DAS COTAS SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA PARTE GERAL DA RESOLUÇÃO CVM 175, OBSERVADO O FATOR DE RISCO "RISCO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NEGATIVO E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS" DESCRITO NA SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NO REGULAMENTO OU NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES. A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

O INVESTIMENTO DO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS APLICAÇÕES DO FUNDO, NÃO HÁ QUALQUER GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA OS COTISTAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 12 de julho de 2024.

Autorregulação ANBIMA

COORDENADOR LÍDER, ADMINISTRADOR E GESTOR

btg pactual

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

Machado Meyer